

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmM - 1/2018 21/02/2018 13:59

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 22/Fevereiro/2018

PROCESSO Nº 189/2017 - PROJETO DE LEI nº PL - 130/2017

EMENDA nº EmM - 1/2018

MODIFICATIVA

Dá nova redação ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 130/2017, contido no Processo nº 189/2017.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta Emenda Modificativa buscando aperfeiçoar a redação e sanar possível inconsistência do artigo, que poderia gerar a ocorrência de vício de inconstitucionalidade no projeto em comento. Assim, passa o caput do art. 1º a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo deverá publicar no Diário Oficial do Município, até o dia 15 de abril de cada ano, a Relação das Emendas Parlamentares de Origem Federal ou Estadual, que tenham sido recebidas pelo Município de Caxias do Sul no ano anterior, contendo de forma individualizada:"

(...)

Caxias do Sul, 21 de Fevereiro de 2018; 143° anos de Colonização e 128° anos de Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT